



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo  
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

INDICAÇÃO Nº 1322/2019

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, junto à Secretaria responsável, **para que seja feita uma fiscalização afim de proibir o uso indevido dos veículos no Município, nas esferas do Executivo e do Legislativo, em dias e horários indevidos.**

JUSTIFICATIVA

Com esta Indicação teremos um controle maior no que diz respeito às saídas dos veículos tanto do Executivo quanto do Legislativo.

Estes só sairão do Município com a autorização dada pelo Chefe do Poder Executivo, pois o que vêm ocorrendo são os veículos circulando em horários e dias inapropriados.

Portanto necessário é que se tenha uma fiscalização rigorosa para que esses veículos não circulem sem a devida permissão dada pelo Prefeito, e tenhamos o uso consciente dos veículos que são o meio de transporte para muitos munícipes nos casos de extrema necessidade e também para o transporte de profissionais da área da Saúde que prestam serviços à comunidade.

Tal indicação se faz necessária para que o Chefe do Poder Executivo tenha mais controle sobre a frota do Município e o uso de forma regular.

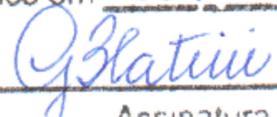
Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 17 de junho de 2019.

  
Alberto de Oliveira Herdy  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 230

Macuco em: 26/06/19

  
Assinatura